PORTARIA CRO-SE Nº 050 DE 18 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Laserterapia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 18/05/2023 a 31/12/2023;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

Presidente: Maria Amália Gonzaga Ribeiro – CRO-SE-CD-1067
Membros: Elaci Maria Alcântara Machado Cardoso–CRO-SE-CD-642
Erickson Palma Silva – CRO-SE-CD-922

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE